

*Câmara Municipal de Porto Nacional*

Resolução N.º 001/93

de 10 de M A R Ç O de 1.993.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, OSMAR MEDRADO DE SOUSA

na qualidade de seu Presidente, promulgo a seguinte resolução:

**"Contrata Assessor Jurídico."**

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Nacional, no uso de suas atribuições conferidas pelos art. 26, IV, e 50 da Lei Orgânica do Município e autorizado pelo Decreto Legislativo nº 001/93, de 15 de Fevereiro de 1.993, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica contratado para exercer o Cargo de Assessor Jurídico da Câmara, o Advogado EPITÁCIO BRANDÃO LOPES, inscrito na OAB-TO, sob o nº 315-A, pelo prazo em que perdurar o mandato da atual Mesa Diretora.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

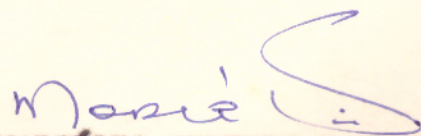
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Palácio XIII de Julho, Gabinete do Senhor Presidente da Câmara Municipal, aos 10 dias do mês de Março de 1.993.

  
OSMAR MEDRADO DE SOUSA

- Presidente -



  
MARCÉLIO BEZERRA MAYA

- 1º Secretário -